

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CONCHAL/SP**

Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I. COLABORADORES	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. PRÓ-LABORE	6
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I. LIQUIDEZ GERAL	12
VI. FATURAMENTO	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	15
VII.I. ATIVO	15
VII.II. PASSIVO	20
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	24
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	29
X. CONCLUSÃO	33

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **setembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (Citro Indústria)** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (Citro Distribuidora)**, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação, armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a estas diferentes categorias de clientes.

De acordo com as Sociedades Empresárias, a fábrica foi inaugurada em março/2017 e, com isso, passaram a promover vendas ao seguimento de "atacarejo" e aos hipermercados. Declararam, ainda, que obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa "SP Drinks", com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia, agravada pela escassez na entrega de produtos. Logo, a situação foi se agravando.

Por conta disso, as Recuperandas decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica em Conchal/SP, com contrato para 05 anos, onde estão situadas no presente momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Vale ressaltar que, em 2021 e 2022, o **Grupo Citro Sudeste** enfrentou períodos de difíceis safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral engarrafado, mas sua estrutura também permite que realizem a produção do suco de laranja concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em setembro/2024, as Recuperandas contavam com **46 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT, dos quais 45 exerciam suas atividades normalmente, (considerando os ativos e os admitidos), além da ocorrência de 04 admissões

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-

e 03 desligamentos, estes últimos não considerados na somatória do quadro de colaboradores, conforme ilustrado abaixo:

COLABORADORES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ATIVOS	43	41	41
ADMITIDOS	1	3	4
FÉRIAS	-	1	1
AFASTADOS	2	-	-
DEMITIDOS	3	4	3
TOTAL	46	45	46

No mais, cumpre informar que 45 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Indústria** e 01 na **Citro Distribuidora**.

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de setembro/2024 somaram **R\$ 177.814,00**, sendo que 73% dos dispêndios somaram os valores pagos a título de salários, indenizações, dentre outros benefícios, bem como as provisões relacionadas a férias e a gratificações e os 27% restantes referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	83.597	86.427	89.676
13º SALÁRIO	1.992	1.885	1.029
FÉRIAS	7.222	6.238	4.582
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	362	1.764
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5.474	5.824	11.340
HORAS EXTRAS	5.036	6.307	6.458
ADICIONAL NOTURNO	6.219	6.495	6.157

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

SEGURO DE VIDA	-	-	319
D.S.R.	2.081	1.849	3.036
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.130	1.130	1.130
SALÁRIOS E ORDENADOS	5.545	5.545	5.545
CESTA BÁSICA	167	167	167
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	800	2.070
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	118.461	123.027	129.744
INSS	34.553	35.395	35.912
FGTS	8.460	9.106	10.584
INSS	1.217	1.217	1.217
FGTS	357	357	357
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	44.586	46.074	48.070
TOTAL	163.047	169.102	177.814

Ademais, observa-se que, em setembro/2024 os gastos com pessoal apresentaram um acréscimo equivalente a R\$ 8.712,00, em relação ao mês anterior, fato justificado, principalmente, pelo avanço nas rubricas "assistência médica e social" e "salários e ordenados".

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 12% do faturamento bruto auferido em setembro/2024.

III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

PRÓ-LABORE	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	4.149	4.149	4.149
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
INSS	-	-	-
	856	856	856
IRRF	-	-	-
	294	294	294
DESC. ADTO SALARIAL	-	-	-
	5.300	5.300	5.300
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	4.149	4.149	4.149
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
INSS	-	-	-
	856	856	856
IRRF	-	-	-
	294	294	294
DESC. ADTO SALARIAL	-	-	-
	5.300	5.300	5.300
PRÓ-LABORE	21.200	21.200	21.200
ENCARGOS	-	-	-
	2.302	2.302	2.302
DESC. ADTO SALARIAL	-	-	-
	10.600	10.600	10.600
LÍQUIDO	8.298	8.298	8.298

No mês de setembro/2024, o valor de pró-labore sumarizou a importância de R\$ 8.298,00, líquido de encargos trabalhistas e adiantamentos salariais, quantia correspondente a 1% do faturamento bruto apurado. Ainda, tem-se que o montante mensal bruto de R\$ 21.200,00 não apresentou variação em relação ao período anterior.

Ademais, verificou-se através dos registros contábeis que em 06/09/2024, houve pagamento referente ao saldo de pró-

labore de agosto/2024. Já em 30/09/2024, houve adiantamento de pró-labore referente a setembro/2024.

Por último, conforme consulta realizada em 05/11/2024, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Citro Sudeste** era de R\$ 3.750.000,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	PARTE	%
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.825.000,00	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	R\$ 1.825.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.650.000,00	100%
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	PARTE	%
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 49.999,00	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	R\$ 50.001,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL DO GRUPO	R\$ 3.750.000,00	

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Recuperandas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

Citro Sudeste Indústria., Com. e Represen. Ltda. (26.111.228/0001-42):	Lucro Real;
Citro Sudeste Distribuidora e Represen. Com. (27.374.044/0001-38):	Lucro Presumido.

Importante mencionar que o endereço das sedes foi alterado para Rua Marginal – D.I.2, S/N, Galpões 01 e 02, Distrito Industrial, Conchal/SP, CEP: 13.835-000. A alteração referente à **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** ocorreu em **05/09/2022**, enquanto a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

alteração da **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial** foi realizada em **09/02/2023**, e ambas as empresas permanecem registradas no referido endereço até a presente data.

Por fim, em complemento às informações quanto ao **Grupo Citro Sudeste**, seguem as informações sobre a filial identificada:

EMPRESA	LOCAL	ENDEREÇO	STATUS
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	COTIA/ SP	IVO MÁRIO ISAAC PIRES, 1533	BAIXADA EM 02/09/2020

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
VENDA DE PRODUTOS	71.514	1.314.946	594.066
VENDA DE MERCADORIAS	1.129.074	192.096	420.127
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	-	10.099	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.200.588	1.517.141	1.014.193

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-

DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	-	-
	10.879	197.175	74.345
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	-	-
	10.879	197.175	74.345
RECEITA LÍQUIDA	1.189.709	1.319.966	939.848
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	-	-
	436.195	966.737	16.783
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	753.514	353.229	923.065
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
	38.093	47.034	218.636
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	-	-
	139.661	144.227	150.944
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	-	-
	26.878	49.616	216.898
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-
	44.586	46.074	48.070
EBITDA	504.297	66.277	288.517
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	42%	5%	31%

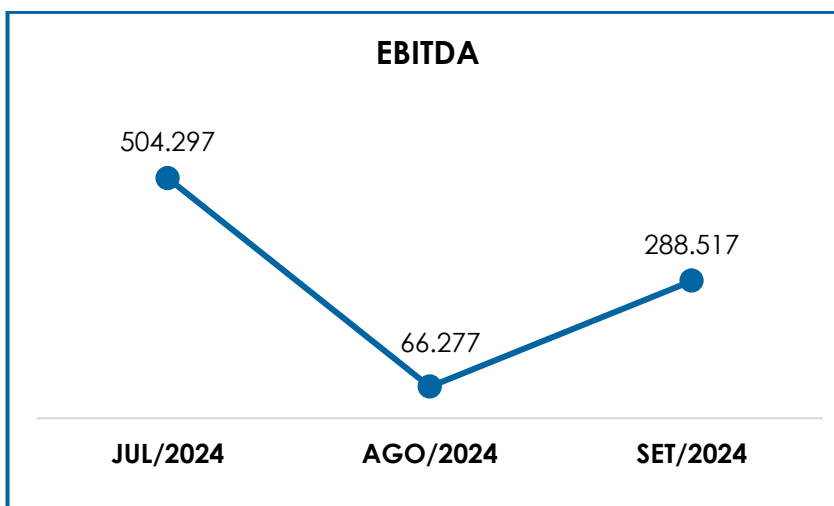
Conforme demonstrativo supra, em setembro/2024, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de **R\$ 288.517,00**, apresentando progressão equivalente a R\$ 222.240,00, em relação ao lucro líquido apurado no mês anterior.

Insta consignar que o resultado obtido em setembro/2024 se deu em virtude de a regressão consolidada da "receita bruta" (**R\$ 502.948,00**), ser inferior à involução das "deduções da receita" e dos custos e despesas em geral (**R\$ 725.188,00**), o que contribuiu para o acréscimo do resultado positivo apurado, se comparado ao mês de agosto/2024.

Ao analisarmos o "**resultado operacional bruto**", apurado em setembro/2024, é possível verificar que as Recuperandas geraram resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiram cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram suficientes, fazendo com que as operações

permanecessem superavitárias e houvesse apuração de lucro operacional no mês analisado.

Abaixo, segue a representação gráfica da variação do **EBITDA** ao longo do trimestre analisado:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas continuem operando de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, proporcione a apuração de resultados positivos na operação.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

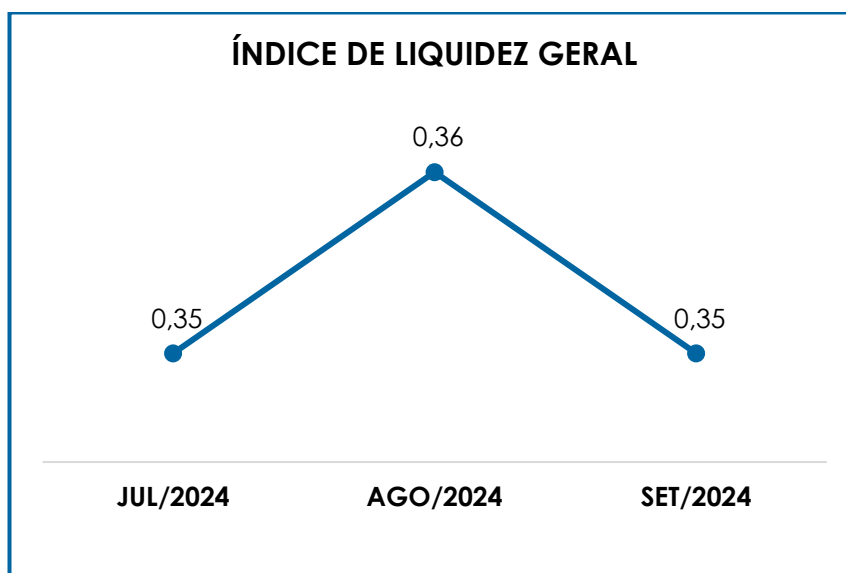
Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do Grupo Econômico apresentou um resultado insatisfatório no período analisado, evidenciando que as Sociedades Empresárias não dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazo, tendo em vista os resultados inferiores a **R\$ 1,00**.



Em setembro/2024, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de **R\$ 0,35**, evidenciando a capacidade

de pagamento para cada **R\$ 1,00** de dívida, de maneira que as sociedades empresárias não dispunham de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

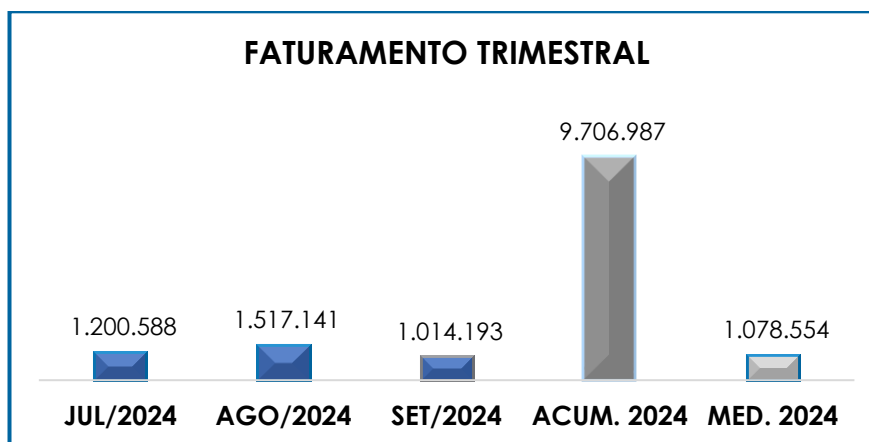
No mais, em setembro/2024, verificou-se redução geral tanto no “ativo consolidado” quanto no “passivo total” de R\$ 1.445.374,00 e R\$ 1.651.974,00, respectivamente.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção das entidades, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de setembro/2024, as receitas auferidas somaram **R\$ 1.014.193,00**, com decréscimo equivalente ao montante de R\$ 502.948,00, se comparado com o montante apurado no mês anterior.

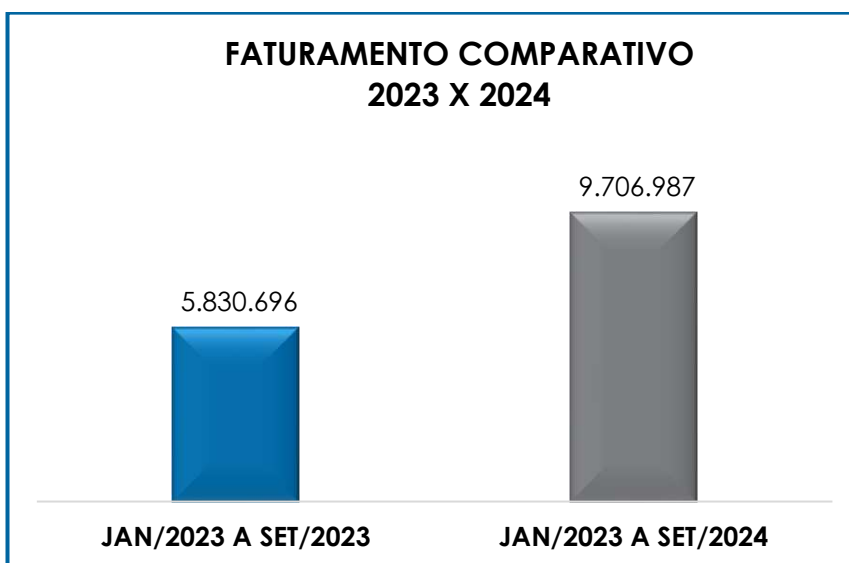
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de julho/2024 a setembro/2024, bem como o faturamento acumulado em 2024 e a média mensal apurada:



Conforme gráfico supra, notou-se que o faturamento bruto acumulado no exercício atual sumarizou a quantia de R\$ 9.706.987,00, resultando, assim, em um faturamento médio mensal de R\$ 1.078.554,00. Ainda, ao analisar o faturamento trimestral, percebe-se a oscilação das receitas.

Cabe ressaltar que, no período analisado, a **Citro Indústria** foi a responsável por 100% do faturamento bruto apresentado.

Ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro/2023 a setembro/2023, obtivemos o montante de R\$ 5.830.696,00, sendo este 66% inferior às receitas obtidas no mesmo período de 2024, conforme a seguir demonstrado:



Sobre isso, durante reunião/visita realizada na unidade fabril localizada na cidade de Conchal/SP, os representantes das Recuperandas informaram que houve uma redução nas vendas, principalmente durante o fim do ano de 2022, e que tal fato se deve, principalmente, ao excesso de chuvas e pelas adaptações da atividade que têm sido executadas em razão da transferência da unidade de Valinhos/SP

para Conchal/SP, mas que a tendência é que tal situação se normalize gradativamente.

Ademais, conforme tratativa na reunião periódica, ocorrida em 14/03/2024, as Recuperandas estão com um projeto em andamento, cujo objetivo consiste na exportação de suco de laranja para os EUA, fato que poderá ensejar o aumento da lucratividade.

Outrossim, em reunião periódica celebrada em 30/07/2024, a gestão das Recuperandas informou que foi assinado um novo contrato de fornecimento de suco de laranja, o que significou uma melhoria significativa no faturamento das empresas. Além do mais, foi indicado que estão em andamento novas negociações com outros clientes para aumentar a fatia do mercado e, por conseguinte, o faturamento das empresas.

Inferre-se, portanto, que é imprescindível que as Recuperandas adotem e mantenham estratégias a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	2.230.656	2.338.180	2.652.202
CLIENTES	33.482	363.925	140.194
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	854.217	998.217	1.188.238

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-

TRIBUTOS A RECUPERAR	139.665	139.665	139.665
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.367	9.292	12.342
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.562.183	4.709.238	3.019.961
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.270.816	13.261.153	13.244.666
ATIVO CIRCULANTE	21.349.150	22.069.435	20.647.033
IMOBILIZADO	2.986.704	2.986.704	2.986.704
DEPRECIAÇÕES	-	-	-
	1.334.893	1.357.865	1.380.837
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.651.810	1.628.839	1.605.867
ATIVO TOTAL	23.000.961	23.698.273	22.252.899

De modo geral, em setembro/2024, observou-se a involução do **Ativo** em 6% e saldo final de **R\$ 22.252.899,0**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

➤ **Ativo circulante:** em setembro/2024, representava 93% do ativo total das Empresas e totalizou **R\$ 20.647.033,00**, com decréscimo de 6% se comparado ao mês imediatamente anterior, o equivalente ao montante de R\$ 1.422.402,00.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em setembro/2024, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras de liquidação imediata” e “(-) receita financeira a realizar” – totalizou o montante de R\$ 2.652.202,00, apresentando aumento no importe de R\$ 314.022,00 em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

DISPONÍVEL	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.454.252	1.561.776	1.875.798
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	785.148	785.148	785.148
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR	-8.744	-8.744	-8.744
TOTAL	2.230.656	2.338.180	2.652.202

- **Clientes:** em setembro/2024, referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 140.194,00, apresentando retração no importe de R\$ 223.731,00 em comparação ao mês anterior.

Conforme narrado anteriormente, foram identificados lançamentos contábeis em 01/03/2024, nas duas empresas que compreendem o polo recuperacional, referente à reclassificação de saldo na rubrica "1.1.2.01.000001 – clientes" pelo montante de **R\$ 9.995.507,00**, em contrapartida à rubrica "2.3.3.01.000007 – ajustes de exercícios anteriores".

Além disso, em 30/05/2023, as Recuperandas declararam que não possuíam clientes inadimplentes até a referida data, e que sua política de PECLD (perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa) consiste na provisão de 0,5% do faturamento como possível perda.

Esta Auxiliar do Juízo enviou à gestão da Recuperanda, questionamento sobre a natureza dessa reclassificação e, em e-mail recebido em 20/05/2024, foi reiterado que as reclassificações efetuadas decorrem do fato da Recuperanda não possuir clientes inadimplentes e pelo fato de não terem acesso às classificações da contabilidade anterior (lastros contábeis).

- **Estoques:** durante o período analisado, o grupo de contas apresentou variação positiva em relação ao mês anterior, registrando o saldo de R\$ 1.188.238,00 em setembro/2024, sendo que a referida variação foi ocasionada, principalmente, pelos registros ocorridos a título de "matéria-prima" e "remessa de produtos/mercadorias".

- **Tributos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 139.665,00 em setembro/2024, sem registrar variação quando comparado ao mês anterior, estando compostos pelos valores mostrados no quadro abaixo:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
IPI A RECUPERAR	2.022	2.022	2.022
IRRF A RECUPERAR	19.349	19.349	19.349
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	2.677	2.677	2.677
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.257	48.257	48.257
ICMS A RECUPERAR	67.299	67.299	67.299
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	63	63	63
TOTAL	139.665	139.665	139.665

- **Adiantamentos Diversos:** em setembro/2024 este subgrupo totalizava R\$ 3.019.961,00, apresentando variação negativa de 36% em comparação ao mês anterior.
- **Outras Contas de Ativo Circulante:** referido grupo de contas é composto pelos valores a título de conta corrente de sócios, operações *Intercompany* e depósitos judiciais, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
C/C SÓCIOS	38.587	38.587	38.587
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.403	1.403	1.403
CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA	13.230.826	13.221.163	13.204.676
TOTAL	13.270.816	13.261.153	13.244.666

Nas relações denominadas "*intercompany*", a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

Ademais, cabe mencionar que, em setembro/2024, o referido grupo de contas sofreu decréscimo no importe de R\$ 16.487,00, tendo em vista as apropriações realizadas com a Recuperanda **Citro Distribuidora**.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 1.605.867,00** ao final de setembro/2024, com retração de 1% em relação ao mês anterior, e estavam integralmente compostos pelos ativos imobilizados e intangíveis das Companhias.

- **Imobilizado e Intangível:** correspondem ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em setembro/2024, as Recuperandas apresentaram bens na importância de R\$ 2.986.704,00, bem como a monta de R\$ 1.380.837,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 1.605.867,00, com minoração de R\$ 22.972,00, em virtude do reconhecimento das depreciações mensais, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.173.496	2.173.496	2.173.496
VEÍCULOS	148.412	148.412	148.412
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MOVEIS DE TERC	169.313	169.313	169.313
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	5.774	5.774	5.774
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.370	258.370	258.370
VEÍCULOS	139.330	139.330	139.330
CONSÓRCIO	61.498	61.498	61.498
BENS E DIREITOS	2.986.704	2.986.704	2.986.704
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-13.627	-13.771	-13.916
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.076.645	-1.094.758	1.112.870
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-77.294	-79.636	-81.978

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	-7.255	-7.475	-7.695
(-) AMORTIZ.BENF. EM MOVEIS DE TERC	-50.880	-50.880	-50.880
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-109.192	-111.345	-113.498
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.334.893	-1.357.865	1.380.837
TOTAL	1.651.810	1.628.839	1.605.867

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
FORNECEDORES	6.080.599	6.371.038	4.704.778
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	195.767	200.435	201.488
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	111.440	111.440	111.440
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	1.141.226	1.188.898	1.220.407
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	1.538.811	1.738.767	1.865.090
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	4.039.316	4.039.316	4.039.316
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	13.347.966	13.338.303	13.316.203
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.223.952	1.223.952	1.223.952
ADIANTAMENTOS	3.527.572	3.506.072	3.527.572
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	1.730.125	1.730.125	1.730.125
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	23.553.852	23.553.852	23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	7.694.871	7.838.871	7.694.871
PASSIVO CIRCULANTE	61.737.593	62.393.164	60.741.190
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	1.965.329	1.965.329	1.965.329
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	1.384.285	1.384.285	1.384.285

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	3.349.614	3.349.614	3.349.614
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-
	21.821.047	21.821.047	21.821.047
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.061.983	11.061.983	11.061.983
RESULTADOS ACUMULADOS	51.671.951	51.671.951	51.671.951
PASSIVO TOTAL	-	-	-
	24.174.320	24.829.890	23.177.916

No mês de setembro/2024, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 23.177.916,00**, com decréscimo de R\$ 1.651.974,00 em comparação ao mês anterior. A seguir, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo, em setembro/2024, somavam R\$ 60.741.190,00, registrando decréscimo de R\$ 1.651.974,00, quando comparado com o saldo do mês de agosto/2024.

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 4.704.778,00 em setembro/2024, apresentou regressão no importe de R\$ 1.666.260,00 em comparação ao mês anterior, dado que as apropriações de novos valores a pagar foram inferiores aos pagamentos realizados no período.

- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "pró-labore a pagar", "rescisões a pagar" e "adiantamento salarial a pagar". Registrou, em setembro/2024, um saldo de R\$ 201.488,00, com avanço equivalente ao montante de R\$ 1.054,00, em comparação a agosto/2024, conforme o demonstrativo colacionado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-60.383	-61.212	-66.318
PRÓ-LABORE A PAGAR	-56.812	-56.812	-56.812
RESCISÕES A PAGAR	-76.678	-80.704	-76.678
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	-1.894	-1.707	-1.680
TOTAL	-195.767	-200.435	-201.488

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

Ademais, no período abrangido pelo presente relatório, verificaram-se pagamentos de obrigações trabalhistas conforme análise das documentações contábeis e financeiras.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** composto pelos saldos a título de "INSS" e "FGTS", o referido grupo fez a monta de R\$ 1.220.407,00 em setembro/2024, demonstrando majoração de 3% em comparação ao mês anterior, em virtude de as apropriações terem sido superiores aos pagamentos no período analisado.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referente aos valores devidos ao Fisco, em setembro/2024, observou-se o montante de R\$ 1.865.090,00, registrando majoração de 7% se comparado com o saldo de agosto/2024, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores ao reconhecimento de novos valores a pagar durante o período analisado.
- **Parcelamento de Tributos:** em setembro /2024, o referido grupo registrou saldo de R\$ 4.039.316,00, sem apresentar variação quando comparado ao mês anterior.
- **Adiantamentos:** em setembro/2024, registrou o saldo de R\$ 3.527.572,00, apresentando variação positiva de 1% quando comparado ao mês anterior.
- **Outras Obrigações – Circulante:** o referido grupo é composto pelas rubricas conforme o quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA	-	-	-
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	13.230.826	13.221.163	13.204.676
EMPRÉSTIMOS DE PF	- 81.579	- 81.579	- 81.579
AEROMATE 1 LANCHES LTDA	35.560	35.560	35.560
		-	- 5.613
TOTAL	13.347.966	13.338.303	13.316.203

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

No mais, verifica-se que o grupo totalizou o montante de R\$ 13.316.203,00 em setembro/2024, registrando o decréscimo no importe de R\$ 22.100,00, quando comparado com o valor apresentado em agosto/2024, decorrente, principalmente, das apropriações e baixas a título de operações *Intercompany*.

Ademais, conforme indicado no tópico VII.I – Ativo, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

- **Outras contas do passivo circulante:** em setembro/2024, o grupo registrou saldo de R\$ 7.694.871,00, apresentando variação negativa de 2% quando comparado ao mês anterior, em função do retrocesso do saldo da rubrica “remessa de produtos/mercadorias”.
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de setembro/2024 sumarizaram **R\$ 3.349.614,00**, e não apresentaram variação quando comparado com os meses anteriores.
- **Ajuste de Exercícios Anteriores:** conforme discorrido anteriormente, foram identificados lançamentos contábeis em 01/03/2024 nas duas empresas que compreendem o polo recuperacional, referente à reclassificação de saldo na rubrica “1.1.2.01.000001 – clientes” pelo montante de **R\$ 9.995.507,00**, em contrapartida à rubrica “2.3.3.01.000007 – ajustes de exercícios anteriores”, o que ensejou o aumento significativo de saldo nessa rubrica no mês analisado, passando de R\$ 1.069.908,00 em fevereiro/2024, para **R\$ 11.061.983,00**, em **março/2024**.

Conforme explicitado nesse relatório mensal de atividades, esta Auxiliar do Juízo enviou à gestão da Recuperanda, questionamento sobre a natureza dessa reclassificação e, em e-mail recepcionado em 20/05/2024, foi reiterado que as reclassificações ocorreram em virtude de a Recuperanda não possuir clientes inadimplentes e pelo fato de não terem acesso às classificações da contabilidade anterior (lastros contábeis).

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 22.252.899,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 23.177.916,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 925.017,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
INSS A RECOLHER	-	-	-
	965.224	1.010.712	1.057.349
FGTS A RECOLHER	-	-	-
	152.724	153.248	138.302
FGTS MULTA 40%	-	-	-
	4.560	4.560	4.560
INSS A RECOLHER	-	-	-
	11.658	13.318	14.977
FGTS A RECOLHER	-	-	-
	6.411	6.411	4.569
GRRF A PAGAR	-	-	-
	649	649	649
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	-	-
	1.141.226	1.188.898	1.220.407
ICMS A RECOLHER	-	-	-
	829.281	999.626	1.070.760

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

ISS A RECOLHER	-	-	-
	21.557	21.557	21.557
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	-	-
	121.349	121.349	146.535
PIS A RECOLHER	-	-	-
	46.760	51.271	51.815
COFINS A RECOLHER	-	-	-
	215.649	236.469	238.982
ISS RETIDO A RECOLHER	-	-	-
	1.151	1.151	1.256
INSS RETIDO A RECOLHER	-	-	-
	51	51	51
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	-	-
	126.952	126.952	126.952
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	-	-	-
	7.946	7.946	9.364
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	-	-	-
	69.314	73.380	77.353
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	-	-	-
	508	508	508
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	-	-	-
	26.932	26.932	31.329
ISS A RECOLHER	-	-	-
	132	132	132
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	-	-	-
	73	73	73
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	-	-	-
	1.601	1.814	2.027
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	-	-	-
	227	227	227
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	-	-
	1.469.482	1.669.438	1.778.920
PARCELAMENTO FEDERAL	-	-	-
10830400375202017	633	633	633
(-) ENC. FEDERAL 10830400375202017	98	98	98
PARCELAMENTO FEDERAL	-	-	-
10830402029202065	11.263	11.263	11.263
(-) ENC. FEDERAL 10830402029202065	2.036	2.036	2.036
PROCESSO ESTADUAL - 50028447-4	-	-	-
	22.907	22.907	22.907
(-) ENC. ESTADUAL 50028447-4	3.264	3.264	3.264
PROCESSO ESTADUAL - 791528-8	-	-	-
	5.543	5.543	5.543
PROCESSO PREVIDENCIARIO - 63208931-8	-	-	-
	5.411	5.411	5.411
(-) ENC. PREVIDENCIARIO - 63208931-8	1.853	1.853	1.853
PROCESSO PREVIDENCIARIO -63567648-6	-	-	-
	3.060	3.060	3.060
(-) ENC. FEDERAL 63567648-6	-	-	-
	192	192	192

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

PROCESSO PREVIDENCIARIO - 63774674-0	-	-	-
	3.013	3.013	3.013
(-) ENC. FEDERAL 63774674-0	-	-	-
	178	178	178
PARCELAMENTO FEDERAL 1	-	-	-
	14.389	14.389	14.389
(-) ENC. FEDERAL 10830402423201889	-	-	-
	2.599	2.599	2.599
PARCELAMENTO FEDERAL 2	-	-	-
	6.922	6.922	6.922
(-) ENC. FEDERAL 10830401140201909	-	-	-
	1.412	1.412	1.412
PARCELAMENTO FEDERAL 3	-	-	-
	3.794	3.794	3.794
(-) ENC. FEDERAL 10830403585201915	-	-	-
	688	688	688
PARCELAMENTO FEDERAL 4	-	-	-
	10.754	10.754	10.754
(-) ENC. FEDERAL 10830400380202011	-	-	-
	2.013	2.013	2.013
PARCELAMENTO FEDERAL 5	-	-	-
	11.155	11.155	11.155
(-) ENC. FEDERAL 10830402030202090	-	-	-
	2.205	2.205	2.205
PARCELAMENTO FEDERAL 6	-	-	-
	52.349	52.349	52.349
(-) ENC. FEDERAL 108304030000202009	-	-	-
	9.269	9.269	9.269
PARCELAMENTO FEDERAL 7	-	-	-
	1.450	1.450	1.450
(-) ENC. FEDERAL 10136711387202001	-	-	-
	4.980	4.980	4.980
PARCELAMENTO FEDERAL 8	-	-	-
	11.664	11.664	11.664
(-) ENC. FEDERAL 108304037352020204	-	-	-
	2.036	2.036	2.036
PARCELAMENTO FEDERAL 9	-	-	-
	6.372	6.372	6.372
(-) ENC. FEDERAL 10830406607202113	-	-	-
	1.131	1.131	1.131
PARCELAMENTO FEDERAL 10	-	-	-
	14.539	14.539	14.539
(-) ENC. FEDERAL 10830406730202134	-	-	-
	2.532	2.532	2.532
PARCELAMENTO FEDERAL 10136-711387-2020	-	-	-
	6.947	6.947	6.947
PARCELAMENTO PGFN	-	-	-
	3.542.484	3.542.484	3.542.484
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO	-	-	-
	340.413	340.413	340.413
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	-	-
	4.039.316	4.039.316	4.039.316
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265	-	-	-
LP	30.034	30.034	30.034

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

(-) ENC. FEDERAL 108304020292065 LP	5.430	5.430	5.430
PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 LP	-	-	-
	76.341	76.341	76.341
(-) ENC. ESTADUAL 500284474 LP	20.049	20.049	20.049
PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -LP	-	-	-
	9.679	9.679	9.679
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - 63208931-8 - LP	-	-	-
	13.438	13.438	13.438
(-) ENC. PREVIDENCIARIO - 63208931-8	3.389	3.389	3.389
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - 63567648-6 LP	-	-	-
	2.550	2.550	2.550
(-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - LP	1.632	1.632	1.632
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - 63774674-0 - LP	-	-	-
	12.552	12.552	12.552
(-) ENC. PREVIDENCIARIO - 63774674-0 LP	3.284	3.284	3.284
PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909	-	-	-
	13.568	13.568	13.568
(-) ENC. FEDERAL 10830401140201909	2.544	2.544	2.544
PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915	-	-	-
	44.345	44.345	44.345
(-) ENC. FEDERAL 10830403585201915	7.921	7.921	7.921
PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011	-	-	-
	51.619	51.619	51.619
(-) ENC. FEDERAL 10830400380202011	10.872	10.872	10.872
PARCELAMENTO FEDERAL 10830402030202090	-	-	-
	245.778	245.778	245.778
(-) ENC. FEDERAL 10830402030202090	44.597	44.597	44.597
PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009	-	-	-
	407.806	407.806	407.806
(-) ENC. FEDERAL 108304030000202009	72.076	72.076	72.076
PARCELAMENTO FEDERAL 10136711387202001	-	-	-
	16.654	16.654	16.654
(-) ENC. FEDERAL 10830403735202024	12.392	12.392	12.392
PARCELAMENTO FEDERAL 7120078	-	-	-
	254.587	254.587	254.587
(-) ENC. FEDERAL 7120078	45.284	45.284	45.284
PARCELAMENTO FEDERAL 10830406730202134	-	-	-
	348.653	348.653	348.653
(-) ENC. FEDERAL 10830406730202134	-	-	-
	15.169	15.169	15.169
PARCELAMENTO FEDERAL 10830403735202024	-	-	-
	70.984	70.984	70.984

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

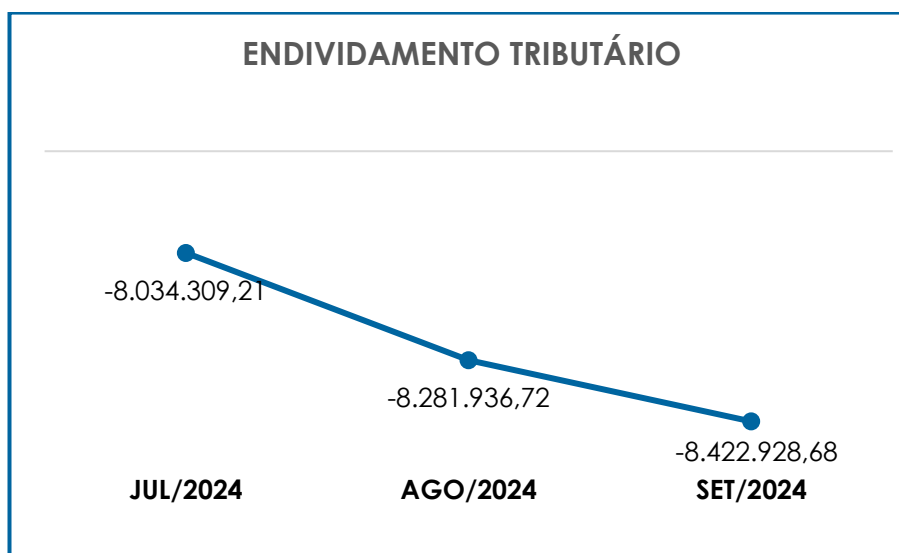
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

1571

PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	-	-
PRAZO	1.384.285	1.384.285	1.384.285
TOTAL	8.034.309	8.281.937	8.422.929

O Grupo Recuperando detinha **Dívida Tributária** de **R\$ 8.422.929,00** no mês de setembro/2024, registrando majoração de 2% em relação ao período anterior, o equivalente a R\$ 140.992,00.

Do montante registrado, 14% referiam-se aos encargos sociais de INSS e FGTS, enquanto 70% correspondiam a dívida tributária a curto prazo e os 16% restantes representavam os parcelamentos a longo prazo. Abaixo, verifica-se graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



Tal qual exposto inicialmente, o montante da dívida tributária vem aumentando gradativamente em relação aos meses anteriores, como resultado dos pagamentos/compensações realizados no período serem inferiores às apropriações de novos valores a pagar.

Ademais, constatou-se através dos demonstrativos contábeis, que as Recuperandas não estão realizando adimplementos a título

de INSS, de FGTS e parcelamento dos tributos junto à PGFN, o que foi questionado por esta Auxiliar do Juízo.

Nesse sentido, em reunião periódica virtual, realizada em 01/10/2024, a Gestão das Recuperandas informou que está sendo realizado um levantamento do passivo tributário geral, junto com um trabalho de auditoria interna, para apresentar proposta de parcelamento perante as fazendas federal, estadual e municipal, tendo em vista que, segundo informado pela Gestão, no passado houve pagamentos a maior de tributos.

Esta Auxiliar do Juízo continuará acompanhando a situação e, assim que forem obtidas informações atualizadas sobre o feito, estas constarão em relatório mensal de atividades futuro.

Inferese, portanto, que é necessário a implantação de estratégias para a efetiva redução do passivo tributário, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
VENDA DE PRODUTOS	71.514	1.314.946	594.066
VENDA DE MERCADORIAS	1.129.074	192.096	420.127
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	-	10.099	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.200.588	1.517.141	1.014.193
DEDUCOES DAS RECEITAS	10.879	197.175	74.345
DEDUCOES DAS RECEITAS	10.879	197.175	74.345
RECEITA LÍQUIDA	1.189.709	1.319.966	939.848
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	99,09%	87,00%	92,67%
DESPEAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	436.195	966.737	16.783
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	753.514	353.229	923.065
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	63,34%	26,76%	98,21%
DESPEAS COM VENDAS	12.150	480	-
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	38.093	47.034	218.636
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	139.661	144.227	150.944
DESPEAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	26.878	49.616	216.898
DESPEAS COM ENCARGOS SOCIAIS	44.586	46.074	48.070
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	990	-	920
DESPEAS COM DEPRECIACÕES	22.972	22.972	22.972
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	1	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	468.185	42.825	264.625
RECEITAS FINANCEIRAS	5	15	184

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-
	1.142	1.099	16.182
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	467.048	41.742	248.627
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	42.026
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	467.048	41.742	206.601

De acordo com o demonstrativo supra, tem-se que as Recuperandas apuraram **resultado contábil positivo** de **R\$ 206.601,00** em setembro/2024, com progressão equivalente ao montante de R\$ 164.859,00, em comparação ao resultado positivo apurado no mês anterior.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês analisado:

- **Receita Operacional Bruta:** pela análise da tabela supra, em setembro/2024, o faturamento bruto mensal alcançou a monta de **R\$ 1.014.193,00**, registrando decréscimo equivalente à quantia de R\$ 502.948,00 em relação ao saldo apurado em agosto/2024.

Cabe ressaltar que os saldos que somaram a receita bruta foram provenientes das vendas de mercadorias e produtos e industrialização para terceiros, conforme registros contábeis apresentados.

- **Deduções das Receitas:** em setembro/2024, foi apurado saldo de R\$ 74.345,00, nas rubricas que compõem este grupo de contas (ICMS, COFINS e PIS sobre vendas e serviços).
- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** em setembro/2024, os custos somaram R\$ 16.783,00, com regressão equivalente ao montante de R\$ 949.953,00, em relação ao saldo apurado no mês anterior.

Conforme apontado no relatório mensal de atividades anterior, em maio/2024, foi identificado um aumento significativo

nesse grupo de contas e, após questionamentos enviados para as Recuperandas, em e-mail recebido em 01/08/2024, foi informado que o valor estava um pouco alto esse mês, decorrente das compras de mercadorias/matéria prima que compõem o CMV. Além do mais, foi informado que o cálculo utilizado para apurar o CMV é: **EI** (estoque inicial) **+C** (compras) **-EF** (estoque final), e como a empresa não tem ou não envia para a contabilidade o estoque final do mês, foi deixada a conta zerada, o que, ao ver dessa Auxiliar do Juízo, pode interferir na apuração do resultado no período analisado.

- **Despesas Administrativas:** em setembro/2024, o grupo apresentou progressão no montante de R\$ 171.602,00 em relação ao período anterior, encerrando com saldo de R\$ 218.636,00.

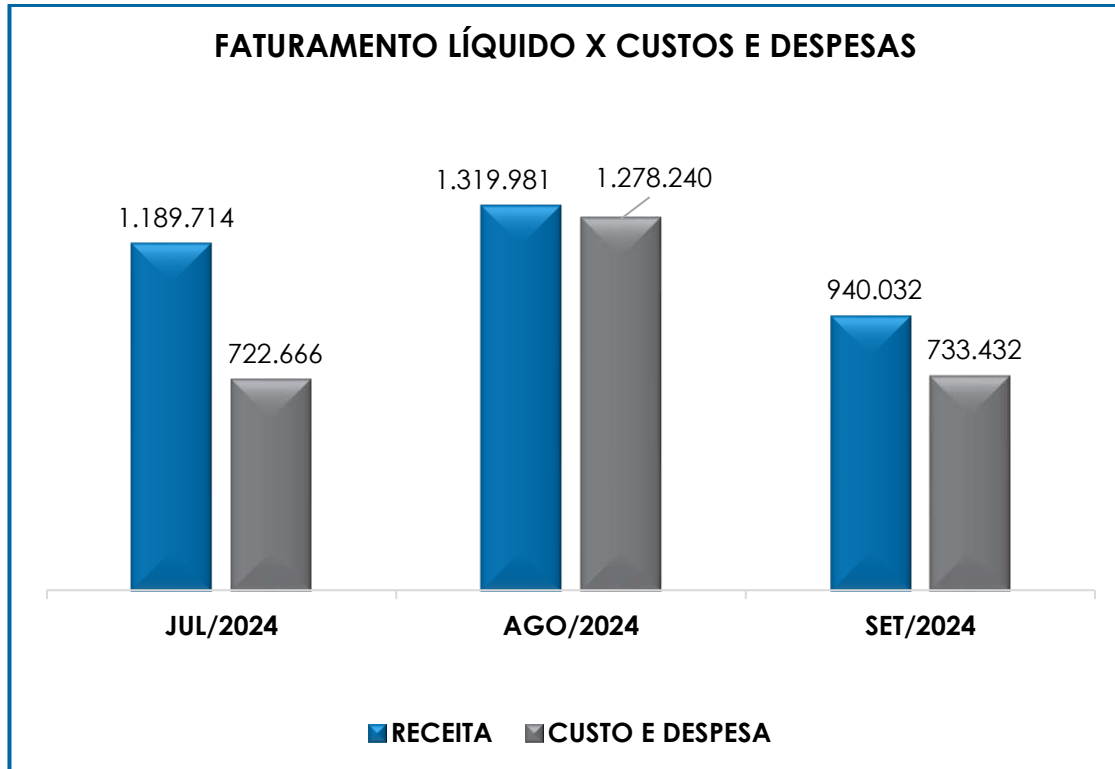
Destacam-se nesse grupo as rubricas “reembolso de despesas”, “aluguéis de máquinas e equipamentos”, “reembolso de despesas” e “manutenção e reparo” com variações significativas ao longo do período em análise.

- **Despesa Direta com Pessoal (despesas com pessoal, provisões e encargos sociais):** em setembro/2024, vê-se um avanço de 5%, finalizando o período no importe de R\$ 150.944,00.
- **Despesas com Prestadores de Serviços:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 216.898,00 no mês de setembro/2024, com progressão equivalente a R\$ 167.282,00, quando comparado com o saldo de agosto/2024.

Verificam-se, nesse grupo de contas, variações significativas nas rubricas “assessoria jurídica”, “serviços prestados por terceiros” e “consultoria e auditoria”.

- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou o saldo de R\$ 16.182,00 em setembro/2024, a título de “juros de mora”.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em setembro/2024 as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 940.032,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 733.432,00, evidenciando, assim, apuração de lucro contábil no valor de **R\$ 206.601,00**.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X. CONCLUSÃO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-

No mês de setembro/2024, o quadro funcional do **Grupo Citro Sudeste** apresentava o total de **46 colaboradores**, dos quais 45 exerciam suas atividades normalmente (considerando ativos e admitidos), 01 estava em gozo de férias, além da ocorrência de 04 admissões e 03 desligamentos (esses últimos não considerados no total do quadro de colaboradores).

Ainda, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 177.814,00** em setembro/2024, demonstrando acréscimo equivalente a R\$ 8.712,00 em relação ao mês de agosto/2024.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou saldo positivo em setembro/2024, no valor de **R\$ 288.517,00**. Houve variação positiva equivalente a R\$ 222.240,00 em relação ao lucro operacional apurado em agosto/2024.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 0,35** em setembro/2024, demonstrando que não dispunham de recursos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Em relação ao **Faturamento**, as Recuperandas registraram a quantia de **R\$ 1.014.193,00** em setembro/2024, apurando um decréscimo de 33% em relação ao mês de agosto/2024. Ademais, consignase que, quando analisado o faturamento bruto, a empresa **Citro Indústria** foi a responsável por 100% das receitas apresentadas.

As Recuperandas encerraram o mês setembro/2024, com um **Ativo** consolidado de **R\$ 22.252.899,00**, e **Passivo** com o valor de **R\$ 23.177.916,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo contábil de R\$ 925.017,00, acumulado na demonstração do resultado do exercício em 2024.

Quanto à **Dívida Tributária**, em setembro/2024, verifica-se majoração de 2% em relação ao mês de agosto/2024, encerrando o período com o saldo de **R\$ 8.422.929,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores aos pagamentos/compensações realizados no período.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, tem-se que as Recuperandas apuraram lucro contábil de **R\$ 206.601,00** em setembro/2024, com progressão equivalente ao montante de R\$ 164.859,00 em comparação ao lucro líquido apurado em agosto/2024.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Recuperandas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de setembro/2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 06 de dezembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-